



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR – Ba
PROCESSO Nº 0000928-58.2024.5.05.0029

embargos, tendo RECEBIDO a contrafé.

[Assinatura]

ciente

Salvador, 20 de JANEIRO de 2026

[Assinatura]

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 20 dias do mês de JANEIRO, de 2026, feita a penhora constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação ao Processo nº 0000928-58.2024.5.05.0029, fiz o depósito do bem nele descrito em mãos de LUCIANA PLÁCIDIA SANTOS,
, CPF: 010.136.975-70, e-mail, luciana.placida@gmail.com,
domicílio na RUA DA ETIÓPIA, telefone (71) 98643-9973, o(a) qual,
como FIEL DEPOSITÁRIO(A), obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão do dito bem, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do MM Juiz(a) Titular da 29ª Vara do Trabalho de Salvador/Ba. E, para constar, eu, LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDES DA CUNHA, lavro o presente Auto, que assino juntamente com o depositário.

[Assinatura]

ciente

[Assinatura]

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Reservado para certidões e carimbos

